

ANEXO XIV – Gestão da Legislação

Gestão da Legislação

1. Possuir gerenciamento de todos os atos legais, (leis, portarias, decretos, entre outros) permitindo a consulta e edição por todos os módulos do sistema contidos neste termo de referência.
2. Permitir a criação e o gerenciamento de categorias de ato administrativo.
3. Permitir gerenciar ofícios, comunicações internas, extratos e outros atos administrativos, incluindo informações como data, número, assunto e autor.
4. Permitir a consulta da legislação municipal no portal de serviços e no portal da transparência, com recursos de busca por diversos critérios (tipo de ato, data, número, e palavra-chave).
5. Permitir relacionar diversos tipos de arquivos aos atos legais e administrativos como anexos.
6. Possuir repositório para criação e armazenamento de modelos (templates) personalizáveis, com campos dinâmicos, para facilitar a criação de anexos dos atos.
7. Permitir a inclusão de links para os anexos no corpo do texto dos atos, direcionando para o acesso ao conteúdo dos arquivos.
8. Permitir definir quais categorias de atos legais exigem a obrigatoriedade de anexação de arquivos.
9. Permitir assinatura digital de documentos no padrão ICP-Brasil, utilizando token, leitor de cartão ou certificado digital.
10. Permitir a definição da abrangência geográfica de cada ato legal cadastrado, com as seguintes opções: Municipal, Estadual e Federal.
11. Permitir o registro no veículo de publicação oficial dos atos legais e administrativos.
12. Permitir a associação de cada ato legal e administrativo à secretaria responsável.
13. Permitir a edição de texto com funcionalidades para formatação da ementa e do texto dos atos.
14. Permitir a filtragem dos atos por: número, categoria, assunto, autor e ementa.
15. Permitir o envio dos atos por e-mail para vários destinatários de forma simultânea.
16. Permitir o registro de histórico completo de alterações para cada ato legal cadastrado, incluindo: data e hora da alteração, descrição da alteração e usuário da alteração.
17. Emitir relatórios em PDF dos atos legais e administrativos, incluindo informações como número, ano, categoria, ementa e texto, com os anexos automaticamente vinculados ao relatório.
18. Permitir a integração com o sistema de publicação Oficial para publicação dos atos e suas alterações.